



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 138/2026
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 11 / 05 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando a elaboração de Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Saúde do Trabalhador Servidor Público de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa preencher uma lacuna legislativa no âmbito municipal, estabelecendo diretrizes claras para a proteção, prevenção e assistência à saúde dos servidores públicos municipais. A saúde do trabalhador é um direito fundamental e, no serviço público, reflete diretamente na eficiência e na continuidade do atendimento à população. Ainda, verificou-se que em vários municípios possuem Leis sobre a saúde mental e bem-estar dos servidores. Sendo assim, a criação de leis específicas sobre este tema permitirá prevenir as doenças ocupacionais, fornecer o apoio psicossocial, refletindo na melhoria do ambiente de trabalho, redução do absenteísmo, pois com uma política preventiva eficaz, reduz-se o número de licenças médicas, mantendo a produtividade e a qualidade dos serviços públicos prestados em Nova Xavantina, além de inúmeros outros benefícios. Assim sendo, considerando a importância de valorizar o capital humano da nossa administração municipal, conto com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para o acolhimento desta proposta. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2026.


ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT